



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.691, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera a pedido a servidora pública municipal
VALÉRIA JOÃO LOPES SIMÃO, ocupante do cargo
em provimento efetivo de **MERENDEIRA-**
SERVENTE.


ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, a servidora pública municipal **VALÉRIA JOÃO LOPES SIMÃO**, titular do R.G. n.º 16.515.649-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA-SERVENTE**, nomeado por meio da Portaria n.º 3.997, de 1º de abril de 2003.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 19 de janeiro de 2021.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL